

RESOLUÇÃO Nº 045/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 008/2014 que “adita § 4º ao art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado” (Ministério Público de Contas), composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros.
- Coronel Chagas;
- Flamarion Portela;
- George Melo; e
- Jalsér Renier.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**
3º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário